

CIRCULAR/ 021/2004/SGE

Em 17 de setembro de 2004

Aos Senhores Diretores, Chefe de Gabinete, Procurador-Geral, Corregedor, Auditor Interno, Assessor de Orçamento e Controle, Coordenador do Núcleo de Gestão da Informação e Superintendentes

Assunto: **Portaria nº 247, de 3 de junho de 2003, sobre uso de papel não clorado**

1. Encaminho a Vossa Senhoria, para conhecimento, cópia da Portaria nº 247, de 3 de junho de 2003, sobre a utilização de papel não clorado, que deverá ser utilizado, prioritariamente, nas correspondências externas da Agência Nacional de Águas, conforme orientação do MMA.
2. O referido papel já está à disposição no Almoxarifado.

Atenciosamente,

Mayui Vieira Guimarães Scafuto
Secretária-Geral